



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 048 de 2017**

**Dispõe sobre a concessão de férias a  
funcionário da Câmara Municipal,  
Fabiano Amaral de Barros.**

**ROMILSON NASCIMENTO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 979/2017, **RESOLVE** conceder férias ao funcionário Fabiano Amaral de Barros, ocupante do cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 7 de janeiro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2017.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2017.

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral